

do o Sr. Presidente apresentou para apreciação e votação o PROJETO DE LEI Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais dos Produtores Rurais das Comunidades COVAR de Mandioca, Cardoso e Malhada Garda, CNPJ: 55.387.841/0001-95, Conforme Especifica. Em seguida por manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispensariam o Parecer ao citado Projeto de Lei nº 03/2025. Submetido em votação o Projeto de lei nº. 03 de 13 de fevereiro de 2025, onde foi aprovada com 07 (sete) votos a favor. Transcorrendo o Sr. Presidente abriu um segundo expediente para discussões de assuntos diversos, não mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada Conforme segue devidamente. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 14 de Fevereiro de 2025.

Presidente - Joãoilson Vas da Silva
 Vice-Presidente - Enivaldo da Silva
 Secretária - Veronice Rubedo de M. Proenberger
 Vereadores - Valtir Gonçalves do ~~Silva~~
 Francisco de Assis Ribeiro de Lima
 Gregório de Sá Rodrigues
 Alvaro Mendes Silva

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.
 Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (21-02-2025), às oito horas no Plenário Vereador, Francisco de

Parvalho na cidade de Tapui do Piauí, localizada no AV. Abel Gronemberger, 110-Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número nove (09), conforme registro no livro de presença. O Presidente da Câmara Municipal Vereador, José Dalson Vaz da Silva, declarou aberta os trabalhos desta Sessão, sendo que a mesma está transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Semos notícias. Inicialmente o Senhor Presidente apresentou ao Plenário para apreciação o BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, referente ao mês de dezembro /2024. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 04 de 19 de Fevereiro de 2025 e o Requerimento nº 01 de 21 de Fevereiro de 2025, do Vereador, Esmaragno de São Rodrigues. A seguir o Sr. Presidente, facultou a palavra aos Nobres Vereadores, sobre as pautas apresentadas e assuntos de interesse do Município. Fez uso da palavra o Vereador, Jailson de São Vicente, sobre as convocações de professores concursado na Rede Municipal para 40 horas, sendo que o concurso foi realizado para 40 horas e está sendo convocado para 40 horas. O Vereador Jailson de São Vicente vai especializar o Senhor Prefeito sobre o assunto. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu em votação o REQUERIMENTO Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. Solicitando do Senhor Prefeito Municipal, que seja implantação da Urbanização ou Pavimentação de acesso pavimentada, na área pública localizada em frente a Escola Municipal Juscelino Mesquita dos Reis. Aprovado com oito (08) votos a favor. Nome

quando o Sr. Presidente solicitou das Comissões de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Agricultura, onde as mesmas dispensaram os Pareceres ao texto do Projeto de Lei n.º 04/2025 e o Requerimento n.º 01/2025. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI n.º 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, dá nova redação aos incisos I, II e III do art. 47 da Lei 166/2015, de 03 de dezembro de 2015. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Páqui do Piauí, 21 de Fevereiro de 2025.

Presidente = José Wilson Vaz de Silva

Vice-Presidente = Enivaldo G. da Silva

Secretário = Venonede Roberto de Moura Promulcador

Deputados =

Edilberto de Almeida Carvalho

Cláudio Araújo Silva

Jailson de S. P. A. A. A. A.

Válter Gonçalves dos Santos

Venonede Roberto de Moura Promulcador

Fran Lino de Assis Ribeiro de Lima